



Câmara Municipal de Caxias

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 09/03/2026

COMPETÊNCIA: MARÇO/2026.

A Câmara Municipal de Caxias - MA , declara que, não houve Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos/ajustes, Com Indicação, No Mínimo, do Beneficiário, do Objeto, do Valor Total Previsto para Repasse e do Valor Concedido, nos exercícios de 2022 à 2026. Logo, não existem dados a serem publicados..

Caxias do Maranhão / MA, segunda-feira, 09 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS com
CPF: ***.178.303-** no IP: 192.168.56.1 em 09/03/2026 14:45:24

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caxias
www.cmcaxias.ma.gov.br/convenio.php

